

## ESP-UNESP-FACULDADE DE CIENCIAS-C.BAURU

**Estudo Técnico Preliminar 2/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: PROC: 721/2026 - FC/BAURU

**2. Descrição da necessidade**

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A Faculdade de Ciências (FC) do Campus da Unesp de Bauru é uma unidade de grande relevância acadêmica e científica, cuja estrutura abriga um volume expressivo de atividades que envolvem ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. A Unidade atende diretamente a uma comunidade formada por 2.396 estudantes de graduação, 689 pós-graduandos, 186 docentes e 142 servidores técnico-administrativos, configurando um ambiente dinâmico e multidisciplinar. Seu papel estratégico no desenvolvimento institucional da Universidade é evidenciado pelos 264 projetos de pesquisa apoiados pela FAPESP, pelos 121 projetos PIBIC em andamento no ano de 2026, bem como pelo conjunto de 55 equipamentos multiusuários vinculados ao parque institucional, o que reforça o seu protagonismo na geração de conhecimento e inovação.

2.2 Entre as estruturas essenciais para o desenvolvimento das atividades científicas da Unidade, destacam-se os Biotérios da Faculdade de Ciências, espaços fundamentais para suporte às pesquisas experimentais desenvolvidas nos programas de graduação, pós-graduação e projetos institucionais. Os biotérios atendem pesquisas em diferentes áreas do conhecimento, exercendo papel estratégico na produção científica da Unidade e no desenvolvimento de estudos vinculados às normas éticas e de biossegurança aplicáveis à experimentação animal.

2.3 As instalações dos biotérios vêm apresentando desgaste decorrente do uso contínuo e da antiguidade de parte da infraestrutura existente, além de limitações físicas e funcionais que comprometem parcialmente a adequação dos ambientes às exigências técnicas e normativas atualmente vigentes. Dentre as necessidades identificadas, destacam-se adequações civis, elétricas, hidráulicas e de climatização, incluindo demolições e reorganização de ambientes, regularização e pintura epóxi de pisos, instalação de rodapés abaulados, substituição de revestimentos, melhorias em iluminação, adequações em sistemas de ventilação e exaustão, instalação de equipamentos de ar-condicionado, adequações de áreas de lavagem e higienização, além de melhorias voltadas à vedação sanitária e controle ambiental dos ambientes.

2.4 As intervenções previstas têm como principal finalidade promover a adequação dos biotérios às exigências estabelecidas pela Resolução Normativa CONCEA nº 57, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as condições obrigatórias para criação, manutenção e experimentação de roedores e lagomorfos mantidos em instalações de ensino ou pesquisa científica. A normativa estabelece requisitos mínimos relacionados à infraestrutura física, biossegurança, controle ambiental, higienização, barreiras sanitárias, ventilação, exaustão, monitoramento ambiental e organização funcional dos ambientes.

2.5 Dentre os requisitos estabelecidos pela referida resolução, destacam-se a obrigatoriedade de ambientes com ventilação, exaustão, temperatura e umidade controladas, áreas específicas destinadas à higienização separadas fisicamente das salas de animais, utilização de materiais construtivos que permitam adequada limpeza e desinfecção, além da implantação de barreiras sanitárias compatíveis com o nível de biossegurança da instalação. As adequações previstas buscam atender diretamente essas exigências, proporcionando melhores condições de funcionamento, segurança e conformidade regulatória aos biotérios da Unidade.

2.6 Além das exigências normativas, as limitações atuais impactam diretamente as condições de execução das atividades de pesquisa, o bem-estar animal, a segurança operacional dos ambientes e as condições de trabalho das equipes técnicas, docentes e pesquisadores envolvidos. A manutenção das condições atualmente existentes poderá comprometer o desenvolvimento de pesquisas científicas, o atendimento às exigências dos órgãos reguladores e a continuidade de projetos institucionais financiados por agências de fomento.

2.7 Considerando a relevância institucional dos biotérios para suporte às atividades acadêmicas e científicas da Faculdade de Ciências, torna-se necessária a realização das adequações e reformas previstas, visando garantir condições adequadas de infraestrutura, biossegurança, funcionalidade e conformidade normativa, assegurando a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Unidade, em consonância com as exigências técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes e com os princípios de segurança, qualidade e eficiência da administração pública.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL	JOSÉ REMO FERREIRA BREGA

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação é necessária para viabilizar a reforma e adequação dos Biotérios da Faculdade de Ciências da Unesp de Bauru, contemplando intervenções estruturais, civis, elétricas, hidráulicas e de climatização, com o objetivo de promover a adequação dos ambientes às exigências técnicas, sanitárias e de biossegurança aplicáveis às instalações destinadas à manutenção e experimentação animal. As intervenções previstas incluem serviços de demolição e reorganização de ambientes, regularização e pintura epóxi de pisos, execução de rodapés abaulados, adequações de revestimentos, melhorias em instalações elétricas e iluminação, implantação de sistemas de ventilação e exaustão, instalação de aparelhos de ar-condicionado, adequações hidráulicas em áreas de lavagem e higienização, instalação de divisórias, portas e sistemas de vedação sanitária, além de demais adequações necessárias ao adequado funcionamento dos biotérios.

4.2 A execução dos serviços previstos neste ETP, deverá respeitar rigorosamente as informações contidas nos documentos técnicos emitidos pelas áreas responsáveis, de forma a executar os serviços respeitando-se as legislações e orientações;

4.3 Obedecer aos quantitativos elencados na planilha orçamentária de forma a executar o serviço em sua plenitude, com todas as etapas construtivas sendo obedecidas;

4.4 A presente contratação deve observar o estabelecido na Lei no 14.133/2021 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública;

4.5 O objeto é classificado como Serviço Comum de Engenharia, e será executado em regime de Empreitada por Preço Unitário.

### 5. Levantamento de Mercado

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O presente levantamento de mercado tem como finalidade identificar as soluções disponíveis para atendimento das necessidades de reforma e adequação dos Biotérios da Faculdade de Ciências da Unesp – Câmpus de Bauru, considerando as especificidades técnicas das instalações destinadas à manutenção e experimentação animal, bem como as exigências normativas aplicáveis e as condições orçamentárias da Unidade.

5.2 No processo de análise técnica e de mercado, foram consideradas diferentes alternativas para resolução das necessidades estruturais, funcionais e operacionais identificadas nos Biotérios da Faculdade de Ciências, abrangendo tanto o Biotério Central quanto o Biotério vinculado à área de Psicologia, conforme especificações constantes nos documentos técnicos e memorial descritivo da contratação.

5.3 A pesquisa realizada buscou identificar soluções viáveis que atendessem aos seguintes critérios:

5.3.1 Atendimento às necessidades específicas de funcionamento dos biotérios e das atividades de pesquisa desenvolvidas na Unidade;

5.3.2 Conformidade com as normas técnicas, sanitárias, de biossegurança e regulamentações vigentes, especialmente as exigências estabelecidas pela Resolução Normativa CONCEA nº 57/2022;

5.3.3 Compatibilidade dos custos com a disponibilidade orçamentária da Faculdade de Ciências;

5.3.4 Possibilidade de execução dos serviços com mínima interferência nas atividades acadêmicas, administrativas e de pesquisa em andamento;

5.3.5 Garantia de durabilidade, funcionalidade, segurança operacional e facilidade de higienização dos ambientes reformados;

5.4 Durante a avaliação das alternativas disponíveis, considerou-se a possibilidade de construção de novas instalações destinadas aos biotérios ou a substituição integral das estruturas atualmente existentes. Entretanto, tais alternativas apresentariam custos significativamente mais elevados, maior prazo de execução, necessidade de novas aprovações e licenciamentos, além de impactos operacionais relevantes às atividades de pesquisa atualmente desenvolvidas pela Unidade.

5.5 Nesse contexto, verificou-se que a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável consiste na realização de reformas e adequações específicas nas instalações existentes, mediante intervenções planejadas e direcionadas aos pontos críticos identificados. Essa solução permite maior controle sobre custos, prazos e impactos operacionais, além de possibilitar a continuidade das atividades acadêmicas e científicas da Unidade durante a execução dos serviços.

5.6 A proposta contempla intervenções civis, elétricas, hidráulicas e de climatização, incluindo demolições e reorganização de ambientes, regularização e pintura epóxi de pisos, execução de rodapés abaulados, substituição e adequação de revestimentos, instalação de divisórias e portas, adequações em sistemas de iluminação, ventilação e exaustão, instalação de aparelhos de ar-condicionado, melhorias em áreas de lavagem e higienização, implantação de sistemas de vedação sanitária, além de demais adequações necessárias ao atendimento das exigências técnicas e normativas aplicáveis aos biotérios.

5.7 Dessa forma, concluiu-se que as soluções e intervenções definidas nos documentos técnicos da contratação representam a alternativa mais racional, eficiente e exequível no atual contexto da Faculdade de Ciências, permitindo a adequação dos biotérios às exigências normativas vigentes, a preservação da infraestrutura existente e a melhoria das condições de desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unidade.

## **6. Descrição da solução como um todo**

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Diante da necessidade de adequação e modernização dos Biotérios da Faculdade de Ciências da Unesp – Câmpus de Bauru, foram definidas intervenções voltadas à melhoria das condições estruturais, sanitárias, funcionais e operacionais dos ambientes destinados à manutenção e experimentação animal, em conformidade com as exigências técnicas e normativas aplicáveis.

6.1.1 As intervenções previstas contemplam serviços civis, elétricos, hidráulicos e de climatização, incluindo demolições e reorganização de ambientes internos, adequações de layout funcional, regularização e pintura epóxi de pisos, execução de rodapés abaulados, substituição e adequação de revestimentos, instalação de divisórias e portas, além de melhorias voltadas à vedação sanitária e ao controle de higienização dos ambientes.

6.1.2 Também estão previstos serviços relacionados às instalações elétricas e de iluminação, contemplando adequações de infraestrutura, pontos elétricos, luminárias e demais componentes necessários ao adequado funcionamento dos ambientes técnicos e operacionais dos biotérios.

6.1.3 As soluções propostas incluem ainda adequações hidráulicas e sanitárias, abrangendo melhorias em áreas de lavagem e higienização, instalação e adequação de pontos hidráulicos, drenagem, escoamento e demais sistemas necessários ao correto funcionamento das rotinas de limpeza e desinfecção dos ambientes.

6.1.4 Considerando as exigências de controle ambiental e biossegurança aplicáveis às instalações de experimentação animal, estão previstas intervenções nos sistemas de ventilação, exaustão e climatização, incluindo instalação de aparelhos de ar-condicionado, adequações de ventilação mecânica e melhorias destinadas ao controle das condições ambientais dos espaços.

6.1.5 As intervenções também contemplam adequações necessárias ao atendimento das exigências da Resolução Normativa CONCEA nº 57/2022, incluindo melhorias relacionadas à separação funcional dos ambientes, higienização, biossegurança, barreiras sanitárias, facilidade de limpeza e organização operacional das instalações.

6.2 Dessa forma, os serviços e intervenções definidos para os Biotérios da Faculdade de Ciências foram criteriosamente selecionados com base nas necessidades específicas observadas nos ambientes, nas exigências técnicas e normativas aplicáveis, nas condições estruturais atualmente existentes e na viabilidade orçamentária da Unidade. A proposta contempla soluções pontuais e direcionadas, priorizando as adequações mais críticas para garantir segurança, funcionalidade, biossegurança e continuidade das atividades acadêmicas e científicas desenvolvidas na Unidade.

6.3 A contratação será realizada na modalidade de execução indireta, por empreitada por preço unitário, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

6.4 Com essa abordagem, os serviços serão realizados de maneira eficiente, segura e com previsibilidade técnica e financeira.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

### **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

7.1 O quantitativo estimado está descrito conforme Planilha de Serviços, Quantitativos e Percentuais.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 218.237,90

### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1 Para a elaboração dos custos estimados da contratação e composição do cronograma físico-financeiro das adequações dos Biotérios da Faculdade de Ciências da Unesp – Câmpus de Bauru, foram utilizadas composições de preços e custos unitários obtidas a partir de bases oficiais e referenciais amplamente utilizados pela Administração Pública, observando-se os parâmetros técnicos aplicáveis aos serviços de engenharia previstos na contratação.

8.1.1 Boletim Referencial de Custos – CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – sem desoneração – Boletim nº 195 – Data-base 01/2026;

8.1.2 FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – sem desoneração – Data-base 01/2026;

8.1.3 SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – sem desoneração – Data-base 03/2026;

8.1.4 SBC - Sistema Brasileiro de Custos -sem desoneração - Data base 04/2026

8.2 De acordo com o levantamento realizado e com as referências de preços utilizadas, conclui-se que os valores estimados para contratação de empresa especializada para execução das adequações dos Biotérios da Faculdade de Ciências da Unesp – Câmpus de Bauru mostram-se compatíveis com os valores praticados no mercado para serviços de natureza semelhante.

Item	CATSERV	Descrição do Item	Valor Global
1	22225	Contratação de Serviços de Adequações nos Biotérios da Faculdade de Ciências do Campus Unesp de Bauru.	R\$ 218.237,90
<b>VALOR TOTAL</b>			R\$ 218.237,90

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Conforme estabelece o Art. 47, Inciso II da Lei 14.133/2021, verifica-se no caso, pela análise do objeto que é indicado o não parcelamento dos serviços, tendo em vista que a empresa que executará os serviços, o fará todo de uma vez e sequencialmente sem grande complexidade, o que vai gerar economicidade e agilidade na execução da obra.

9.2 Optou-se pelo não parcelamento do objeto, também tendo como um importante parâmetro, o valor global do orçamento base elaborado, que é de R\$ 218.237,90 (Duzentos e dezoito mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos) para a Contratação dos Serviços de Adequações nos Biotérios da Faculdade de Ciências do Campus Unesp de Bauru. Sabe-se que a complexidade de execução dos serviços não está atrelada à vultuosidade de seus valores.

9.3 Analisando os orçamentos base, qualquer empresa poderá participar do certame, garantindo assim a ampliação da competitividade entre os licitantes, não precisando efetuar o parcelamento para garantir o princípio legal supracitado.

9.4 Outro fator importante remete a evitar o considerado fracionamento de obras, mesmo que levando em conta a região onde elas serão executadas. A intenção é garantir uma maior agilidade e menor perda de tempo na execução dos serviços, a divisão em lotes, ou seja, o parcelamento levaria à existência de vários cronogramas, um para cada empresa detentora de contrato, o que dificultaria o acompanhamento e a fiscalização.

9.5 Portanto, fica justificado que, pelo porte e complexidade da obra em questão, não há necessidade de se fazer um parcelamento dos serviços.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 A contratação objeto deste estudo não necessita de contratação correlata ou interdependente, pois contempla a execução do serviço como um todo (no mesmo contrato teremos a prestação da mão de obra, o fornecimento de material e de equipamentos).

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

### 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

### 12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

12.1 A contratação dos serviços de reforma e adequação dos Biotérios da Faculdade de Ciências da Unesp – Câmpus de Bauru visa atender às necessidades estruturais, funcionais e normativas dos ambientes destinados à manutenção e experimentação animal, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas na Unidade. Com a execução das intervenções previstas, espera-se:

12.1.1 Adequação dos ambientes às exigências técnicas, sanitárias e de biossegurança aplicáveis aos biotérios, especialmente em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Resolução Normativa CONCEA nº 57/2022;

12.1.2 Melhoria das condições de ventilação, exaustão, climatização, iluminação e controle ambiental dos ambientes, proporcionando maior estabilidade operacional e melhores condições para manutenção das atividades de pesquisa;

12.1.3 Reorganização funcional dos espaços internos, com adequações voltadas à separação adequada de ambientes, fluxos de circulação, higienização e barreiras sanitárias, promovendo maior eficiência operacional e segurança nas rotinas desenvolvidas nos biotérios;

12.1.4 Recuperação e adequação de pisos, revestimentos, instalações elétricas, hidráulicas e sistemas complementares, proporcionando ambientes mais seguros, duráveis, funcionais e compatíveis com as exigências de limpeza e desinfecção aplicáveis às instalações de experimentação animal;

12.1.5 Melhoria das condições de trabalho das equipes técnicas, pesquisadores, docentes e estudantes envolvidos nas atividades desenvolvidas nos biotérios, oferecendo ambientes mais adequados, seguros e organizados;

12.1.6 Preservação da infraestrutura física e do patrimônio público da Faculdade de Ciências, reduzindo riscos de agravamento de problemas estruturais e minimizando custos futuros com manutenção corretiva emergencial.

12.2 De maneira geral, as intervenções previstas buscam garantir maior segurança operacional, adequação normativa, melhoria das condições de biossegurança, modernização da infraestrutura existente e aprimoramento das condições de funcionamento dos Biotérios da Faculdade de Ciências. Os resultados esperados incluem maior

confiabilidade das instalações, melhoria das condições para desenvolvimento das pesquisas científicas, suporte às atividades acadêmicas da Unidade e fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Faculdade de Ciências da Unesp – Câmpus de Bauru.

12.3 A contratação também contribuirá para assegurar a continuidade de projetos científicos e acadêmicos vinculados aos biotérios, garantindo condições adequadas para atendimento das exigências éticas e regulatórias relacionadas às atividades de experimentação animal, além de fortalecer a capacidade institucional da Unidade para desenvolvimento de pesquisas científicas de qualidade.

12.4 Assim, espera-se que a empresa contratada execute os serviços de acordo com as especificações do edital e também previstas em projeto básico e executivo, sendo atenta ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais e fornecendo os materiais e equipamentos necessários.

## **13. Providências a serem Adotadas**

### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

13.1 Serão elaborados Termo de Referência (TR), Matriz de Riscos e Edital para viabilizar o processo licitatório para esta contratação;

13.2 Os documentos serão elaborados com apoio técnico das áreas competentes na Unesp, tais como Coordenadoria de Engenharia e Sustentabilidade (CES), Grupo Técnico de Gestão de Riscos e Controle Interno (GTGRCI) e Coordenadoria de Administração/Grupo Técnico de Administração Universitária (CADM /GTAU).

13.3 Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

13.4 Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da empresa contratada;

13.5 Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

13.6 Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização da obra a ser contratada.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1 O principal impacto ambiental da presente contratação refere-se à disposição final dos elementos a serem retirados da área. Dessa forma, deve ser verificado pela fiscalização de forma assídua a destinação dos elementos e a forma de disposição de cada um deles.

14.2 Deve ser assegurado que a disposição final dos resíduos da construção civil seja realizada em local adequado, conforme as diretrizes vigentes na cidade onde ocorrerá a reforma.

14.3 Além disso, deve ser assegurado que a área a ser desobstruída fique acessível para os usuários, sem restos de entulho ou quaisquer elementos que possam gerar acidentes.

14.4 É importante que a fiscalização aponte quaisquer irregularidades a serem sanadas pela empresa contratada, de forma a entregar os serviços de forma definitiva e sem quaisquer serviços inacabados.

14.5 A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e nas Normas Técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, considerando que as soluções propostas atendem às necessidades identificadas nos Biotérios da Faculdade de Ciências da Unesp – Câmpus de Bauru, observando as exigências normativas, especialmente as relacionadas à biossegurança e às condições adequadas para manutenção e experimentação animal. As intervenções previstas foram definidas com base em levantamento técnico, análise das condições atuais da infraestrutura e compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis, representando a alternativa mais adequada, eficiente e economicamente viável para garantir a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Unidade.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MAYARA FRENHE**

Diretora Técnica de Divisão



*Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 13:57:31.*

**JOSE REMO FERREIRA BREGA**

Autoridade competente

**RENATO SALES**

Diretor Técnico de Serviços

**TIAGO DE MORAIS PICOLO**

Assistente Técnico Administrativo I

